



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 89 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Banca Examinadora dos processos de AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER da disciplina de TECNOLOGIA E CONTROLE DE SINISTROS do Curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nºXX550XX (Presidente);

II - Servidor LEANDRO MONDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nºXX493XX;

III - Servidor JORGE LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nºXX543XX.

Art. 2º - Esta Portaria possui validade até o final do 1º semestre Letivo de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 10:16)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **389ddb1846**